



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 002/2025
Dispensa nº: 001/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 002/2025, Dispensa nº 001/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa RECANTO DO APOIO LTDA - ME, CNPJ nº 30.902.053/0001-69, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA, pelo valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 002/2025
Dispensa nº: 001/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa RECANTO DO APOIO LTDA - ME, CNPJ nº 30.902.053/0001-69, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA, no valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 002/2025
Dispensa nº: 001/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2025, referente a dispensa de licitação nº 001/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa RECANTO DO APOIO LTDA - ME, CNPJ nº 30.902.053/0001-69, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA, pelo valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais) correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 002/2025

Dispensa nº: 001/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: RECANTO DO APOIO LTDA - ME, CNPJ nº 30.902.053/0001-69, com sede a Rua Itagi, nº 109, Bairro Vila Laura, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais e clínicas, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Salvador/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais); Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 002/2025; Ato de Homologação: 002/2025; Cordeiros - BA, 08 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde